



Comunicado Oficial n.º 20

2025/2026

Liga Algarve Futsal Feminino

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à 1ª Fase da Liga Algarve Futsal Feminino – 2025/2026.

Faro, 1 de outubro de 2025

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

LIGA ALGARVE FUTSAL FEMININO - 2025-2026

1ª FASE

1ª. FASE

Jornada: 1 - 12/10/2025

Jornada: 8 - 07/12/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
510.00.001.0	12/10/2025 - 15:00	2512 - Cd Odiáxere	1683 - SRBU Parchalense	06/12/2025 - 19:00 510.00.029.0
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL		
510.00.002.0	12/10/2025 - 21:00	5775 - ADC Lagoenses	1065 - SC Fareense	07/12/2025 - 19:00 510.00.030.0
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		
510.00.003.0	11/10/2025 - 21:00	2684 - Crd Santaluziense	3893 - Sonâmbulos FLA	06/12/2025 - 17:00 510.00.031.0
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		
510.00.004.0	10/10/2025 - 21:30	5933 - Quarteira FC	1487 - JS Campinense	06/12/2025 - 18:00 510.00.032.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		(6123) PAVILHÃO MULTIUSOS 25 DE ABRIL(40.0x20.0) - Flutuante - ALMANCIL		

Jornada: 2 - 19/10/2025

Jornada: 9 - 14/12/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
510.00.005.0	18/10/2025 - 21:00	1683 - SRBU Parchalense	5933 - Quarteira FC	12/12/2025 - 21:30 510.00.033.0
(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		
510.00.006.0	19/10/2025 - 19:00	1065 - SC Fareense	2512 - Cd Odiáxere	12/12/2025 - 21:30 510.00.034.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
510.00.007.0	18/10/2025 - 17:00	3893 - Sonâmbulos FLA	5775 - ADC Lagoenses	14/12/2025 - 21:00 510.00.035.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		
510.00.008.0	19/10/2025 - 18:00	1487 - JS Campinense	2684 - Crd Santaluziense	14/12/2025 - 19:00 510.00.036.0
(6123) PAVILHÃO MULTIUSOS 25 DE ABRIL(40.0x20.0) - Flutuante - ALMANCIL		(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		

Jornada: 3 - 26/10/2025

Jornada: 10 - 18/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
510.00.009.0	26/10/2025 - 16:00	1683 - SRBU Parchalense	1065 - SC Fareense	18/01/2026 - 19:00 510.00.037.0
(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL		(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		
510.00.010.0	24/10/2025 - 21:30	2512 - Cd Odiáxere	3893 - Sonâmbulos FLA	17/01/2026 - 19:00 510.00.038.0
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		
510.00.011.0	26/10/2025 - 21:00	5775 - ADC Lagoenses	1487 - JS Campinense	18/01/2026 - 21:00 510.00.039.0
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE		
510.00.012.0	24/10/2025 - 21:30	5933 - Quarteira FC	2684 - Crd Santaluziense	18/01/2026 - 17:00 510.00.040.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		

LIGA ALGARVE FUTSAL FEMININO - 2025-2026

1ª FASE

1ª. FASE

Jornada: 4 - 09/11/2025

Jornada: 11 - 25/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
510.00.013.0	09/11/2025 - 19:00	1065 - SC Fareense	5933 - Quarteira FC	23/01/2026 - 21:30	510.00.041.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA			
510.00.014.0	08/11/2025 - 19:00	3893 - Sonâmbulos FLA	1683 - SRBU Parchalense	24/01/2026 - 21:00	510.00.042.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL			
510.00.015.0	08/11/2025 - 20:00	1487 - JS Campinense	2512 - Cd Odiáxere	23/01/2026 - 21:30	510.00.043.0
(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE		(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
510.00.016.0	09/11/2025 - 19:00	2684 - Crd Santaluziense	5775 - ADC Lagoenses	25/01/2026 - 21:00	510.00.044.0
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			

Jornada: 5 - 16/11/2025

Jornada: 12 - 08/02/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
510.00.017.0	16/11/2025 - 19:00	1065 - SC Fareense	3893 - Sonâmbulos FLA	07/02/2026 - 19:00	510.00.045.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			
510.00.018.0	15/11/2025 - 21:00	1683 - SRBU Parchalense	1487 - JS Campinense	07/02/2026 - 18:00	510.00.046.0
(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL		(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE			
510.00.019.0	14/11/2025 - 21:30	2512 - Cd Odiáxere	2684 - Crd Santaluziense	08/02/2026 - 19:00	510.00.047.0
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA			
510.00.020.0	14/11/2025 - 21:30	5933 - Quarteira FC	5775 - ADC Lagoenses	08/02/2026 - 21:00	510.00.048.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			

Jornada: 6 - 23/11/2025

Jornada: 13 - 15/02/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
510.00.021.0	21/11/2025 - 21:30	5933 - Quarteira FC	3893 - Sonâmbulos FLA	14/02/2026 - 19:00	510.00.049.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			
510.00.022.0	22/11/2025 - 18:00	1487 - JS Campinense	1065 - SC Fareense	15/02/2026 - 19:00	510.00.050.0
(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE		(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI			
510.00.023.0	23/11/2025 - 19:00	2684 - Crd Santaluziense	1683 - SRBU Parchalense	14/02/2026 - 21:00	510.00.051.0
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL			
510.00.024.0	23/11/2025 - 21:00	5775 - ADC Lagoenses	2512 - Cd Odiáxere	13/02/2026 - 21:30	510.00.052.0
(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA		(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			

LIGA ALGARVE FUTSAL FEMININO - 2025-2026

1ª FASE

1ª. FASE

Jornada: 7 - 30/11/2025

Jornada: 14 - 22/02/2026

JOGO	DATA	CLUBES	CLUBES	DATA	JOGO
510.00.025.0	29/11/2025 - 19:00	3893 - Sonâmbulos FLA	1487 - JS Campinense	22/02/2026 - 15:00	510.00.053.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE			
510.00.026.0	30/11/2025 - 19:00	1065 - SC Fareense	2684 - Crd Santaluziense	22/02/2026 - 15:00	510.00.054.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA			
510.00.027.0	29/11/2025 - 19:00	1683 - SRBU Parchalense	5775 - ADC Lagoenses	22/02/2026 - 15:00	510.00.055.0
(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARÇHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARÇHAL		(2597) PAVILHAO ESC SEC PADRE ANTONIO OLIVEIRA(x) - - LAGOA			
510.00.028.0	28/11/2025 - 21:30	2512 - Cd Odiáxere	5933 - Quarteira FC	22/02/2026 - 15:00	510.00.056.0
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA			



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA LIGA ALGARVE FUTSAL FEMININO
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II - DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORAS

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORAS

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 16.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 17.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 01/09/2025, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga Algarve Futsal Feminino, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A competição tem a denominação oficial de Liga Algarve Futsal Feminino, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Liga Algarve Futsal Feminino realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga Algarve Futsal Feminino, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.



CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1 - A Liga Algarve Futsal Feminino é disputada por oito (8) clubes numa fase única que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futsal Feminino, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local dos jogos são marcados pela AFA mediante indicação dos Clubes visitados cumprindo o previsto no Regulamento de Provas Oficiais da AF Algarve.

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1 - O clube vencedor da Liga Algarve Futsal Feminino será o clube indicado para representar a A.F. Algarve na Taça Nacional Futsal Feminino, caso reúna todos os requisitos regulamentares exigidos.

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Liga Algarve Futsal Feminino, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORAS

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

1 - Apenas podem participar na Liga Algarve Futsal Feminino as jogadoras que se encontrem devidamente inscritas e licenciadas pela FPF, podendo ser amadoras ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadoras.



CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

1 - Os jogos da Liga Algarve Futsal Feminino são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1 - Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2 - Em caso de impossibilidade de o jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta (30) minutos por tempo corrido (30+30).

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORAS

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadoras que se encontra definida pela FPFenas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadoras suplentes na ficha técnica, ou até nove (9) jogadoras, se duas (2) jogadoras forem obrigatoriamente, sub20.

3- As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo as jogadoras substituídas voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

1. Se alguma das jogadoras efetivas não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituída por qualquer uma das suplentes constantes da ficha técnica entregue;
2. Qualquer jogadora que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituída por qualquer jogadora regularmente inscrita na FPF pelo clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

3 - Após terem sido substituídas, as jogadoras podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipadas.

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1- O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a)** Dois (2) delegados ao jogo;
- b)** Um (1) treinador principal;
- c)** Um (1) treinador-adjunto
- d)** Um (1) treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2.º delegado;
- e)** Um (1) médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou técnico habilitado de suporte básico de vida;
- f)** Sete (7) jogadoras suplentes ou até nove (9), se duas (2) jogadoras constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão sub20.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que as distingam das jogadoras a ser efetivamente utilizadas.

3- Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção das jogadoras, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4- É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

ARTIGO 16.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Liga Algarve Futsal Feminino devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontrar impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinadora e jogadora durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitada para exercer isoladamente cada uma destas funções.



CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 17.º - OFERTA AO VENCEDOR

- 1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor da Liga Algarve Futsal Feminino o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.
- 2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

- 1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.